



REGULAMENTO DA ESCOLA EUROPEIA DE MEDICINA INTERNA (ESIM)

A Escola Europeia de Medicina Interna – ESIM (*European School of Internal Medicine*) surgiu com o principal objectivo de promover uma educação médica de qualidade aos internos europeus de Medicina Interna que se encontram em formação. É também um ponto de encontro e de troca de experiências entre internos vindos de diferentes países da Europa e não só.

Desde 2011 a ESIM decorre com duas edições anuais, uma de Inverno e outra de Verão, juntando cerca de 50 jovens internistas em cada uma das edições.

A SPMI tem apadrinhado com muito interesse este projecto, tendo inclusivamente já albergado 3 edições da ESIM sob a direcção do Dr. António Martins Baptista. Cada uma das escolas conta com a presença assídua de 3 internos portugueses.

1. CRITÉRIOS EUROPEUS DE PARTICIPAÇÃO NA ESIM

1. Quem pode concorrer:

Jovens internistas que ainda não tenham frequentado a ESIM e que sejam associados da SPMI. Devem ter concluído o 2^a Ano de internato em Medicina Interna e devem ter bom domínio da língua inglesa uma vez que todas as sessões da Escola serão leccionadas em Inglês.

2. Como concorrer:

O candidato deverá enviar a sua candidatura para a SPMI tendo em conta o envio dos documentos detalhados no ponto 2.b) deste regulamento.

3. Financiamento:

A bolsa atribuída pela Sociedade Nacional inclui a inscrição na ESIM (aproximadamente €1000) e custos de viagem. A inscrição na ESIM inclui alojamento; alimentação; participação na Escola e acesso a todo o material educativo durante a Escola.

2. REGULAMENTO DAS CANDIDATURAS PORTUGUESAS À ESIM

Relativamente ao funcionamento da ESIM em Portugal:

a) Modelo de Funcionamento

A Direcção da SPMI delega a gestão do processo no Núcleo de Estudos de Formação em Medicina Interna (NEFMI).

- A candidatura é efectuada segundo o modelo definido e aprovado pela EFIM, sendo da responsabilidade deste grupo a divulgação das

condições de participação e apresentação de *deadlines* para envio de candidaturas.

- A candidatura é aberta a todos os internos de Medicina Interna portugueses que tenham concluído, pelo menos, os primeiros dois anos de Internato em Medicina Interna e que sejam sócios.
- Os candidatos seleccionados irão usufruir do pagamento da inscrição na ESIM e ainda do financiamento das despesas da viagem.

b) Candidaturas à ESIM

1. A submissão de candidaturas de internos de Medicina Interna a efetuar o seu Internato em Portugal, para participação na ESIM, decorre de acordo com os prazos previamente definidos pelo grupo coordenador. 2. Para formalizar a sua candidatura à ESIM, o interno deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Informação Curricular (máximo 1 página A4 de ambos os lados);
- b. Resumo de Caso clínico em Inglês;
- c. Carta de Motivação para a participação na ESIM
- d. Informação do Orientador de Formação e/ou Informação do Director de Serviço

3. Toda a documentação exigida para o processo de candidatura deverá ser enviada para o endereço de e-mail: adelina@spmi.pt.

4. Cabe ao grupo coordenador nomeado pelo NEFMI avaliar se os candidatos cumprem os requisitos necessários para a participação na Escola Europeia de Medicina Interna.

5. Para além da análise dos documentos enviados na candidatura, a selecção dos participantes terá em conta os seguintes critérios:

- a. Ano do Internato;
- b. Candidatura(s) prévia a outras edições da ESIM;
- c. Participação prévia na Escola de Verão de Medicina Interna da SPMI
- d. Ter sido 1º autor de um trabalho premiado no Congresso Nacional de Medicina Interna
- e. Participação em projectos de Investigação Básica e/ou Clínica de reconhecido valor

6. Todos os candidatos serão informados da aceitação ou não da sua candidatura para a ESIM.

7. A decisão final do Júri é definitiva e não é sujeita a recurso.

